



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **V. APARECIDA DE SOUZA** para a presente contratação fundamenta-se na sua condição de responsável pela realização e organização do curso presencial “**Gestão Eficiente do Orçamento Público: do Planejamento à Execução e Revisão, com Auxílio da Inteligência Artificial – LOA, PPA e LDO**”, destinado à capacitação e ao aperfeiçoamento de servidores públicos.

A contratação mostra-se adequada à necessidade da Administração Municipal, considerando que o curso apresenta conteúdo programático diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pelos servidores municipais, abrangendo temas como planejamento e orçamento público, PPA, LDO, LOA, receitas e despesas orçamentárias, execução orçamentária, monitoramento, avaliação, revisão das peças orçamentárias e controle interno.

A escolha também considera que a capacitação será ministrada pelo **Professor Ricardo Bulgari**, profissional com formação e experiência compatíveis com o objeto, sendo Administrador Público pela FGV/SP, Pós-graduado em Gerente de Cidades pela FAAP/SP e Mestre em Administração Gerencial, além de possuir ampla experiência profissional na Administração Pública e na capacitação de servidores públicos das três esferas de governo.

O curso será realizado de forma presencial, nos dias **17 e 18 de setembro de 2026**, no Município de **Campo Grande/MS**, com carga horária de **16 (dezesesseis) horas/aula**, contemplando a participação de **04 (quatro) servidores municipais**, bem como os materiais e demais itens previstos na proposta comercial.

Ressalta-se, ainda, que a empresa **V. APARECIDA DE SOUZA** apresentou a documentação necessária à sua habilitação, encontrando-se **regular perante as obrigações fiscais e demais exigências de habilitação aplicáveis**, conforme documentação juntada aos autos do processo.

Dessa forma, considerando a compatibilidade do curso com a necessidade administrativa, a qualificação e experiência do profissional responsável pela capacitação, o conteúdo programático proposto, as condições apresentadas pela empresa e sua regularidade documental, entende-se justificada a escolha da **V. APARECIDA DE SOUZA** para a execução do objeto, em conformidade com a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Novo Horizonte do Sul/MS, 03 de setembro de 2026.

Maiara Perez Reginato
Coordenadora de Licitação